



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		INDICAÇÃO Nº. 516/2025
APROVADA DIA 28/10/2025	REPROVADA DIA	Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB E VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora e o Vereador que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, **Sr. EDUARDO RIEDEL**, ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, **SR. MAURO AZAMBUJA RONDON**, a Deputada Estadual do Mato Grosso do Sul, **Sra. MARA CASEIRO**, e ao Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul, **Sr. JUNIOR MOCHI**, solicitando a implantação de um redutor de velocidade na Rodovia Auro Soares de Moura Andrade (MS-134), na entrada principal do Assentamento 17 de Abril - Teijin, no município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

O presente pedido tem como objetivo garantir maior segurança viária aos moradores e usuários da referida rodovia, especialmente na entrada do Assentamento 17 de Abril - Teijin, onde há grande fluxo de veículos, ciclistas e pedestres devido à alta concentração populacional da comunidade rural.

Moradores relataram a ocorrência de diversos acidentes de trânsito no local, envolvendo veículos e motocicletas, em razão do excesso de velocidade de condutores que trafegam pela MS-134.

Considerando o número expressivo de famílias residentes no assentamento, o intenso trânsito diário e os riscos à integridade física da população, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola), ou outro mecanismo de controle eficaz, mostra-se medida urgente e necessária para evitar novos acidentes e preservar vidas.

Nova Andradina - MS, 23 de outubro de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

"Gabriela Delgado"

Vereadora - 1ª. Secretária

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB

"Deildo Piscineiro"

Vereador